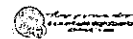




Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 0910

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça, 30 de junho de 2020

**Despacho DGP nº 001/2020
Concessão de Licença Prêmio em Descanso**

Claudemir Ap. Marques Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, torna pública a relação de servidores em gozo de Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de junho de 2020.

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
DANIELA BOHME DOS SANTOS SILVA	7544203	SMECT	10578/2020	60	15/06/2020-13/08/2020

Hortolândia, 30 de junho de 2020.

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Retificação Portarias:

Onde se lê: **PORTARIA Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2020** - Fica alterado o gozo de férias do servidor Luiz Carlos Rodrigues, portador do RG nº 24.525.874-7, ocupante do cargo de Motorista, concedido pela Portaria nº 369/2020, referente ao período de 8 de setembro à 7 de outubro de 2020, passando a vigorar o gozo dividido em dois períodos, sendo 20 (vinte) dias de 4 à 23 de maio de 2020 e 10 (dez) dias de 28 de setembro à 7 de outubro de 2020. **PORTARIA Nº 588, DE 3 DE JUNHO DE 2020** - Fica concedido ao servidor Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.135.611-1, ocupante do cargo de Secretário-Diretor Geral, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 23 de junho à 11 de agosto de 2020. Leia-se: **PORTARIA Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2020** - Fica alterado o gozo de férias do servidor Luiz Carlos Rodrigues, portador do RG nº 24.525.874-7, ocupante do cargo de Motorista, concedido pela Portaria nº 369/2020, referente ao período de 8 de setembro à 7 de outubro de 2020, passando a vigorar o gozo dividido em dois períodos, sendo 20 (vinte) dias de 4 à 23 de maio de 2020 e 10 (dez) dias de 28 de setembro à 7 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2018 à 4 de janeiro de 2019. **PORTARIA Nº 588, DE 3 DE JUNHO DE 2020** - Fica concedido ao servidor Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.135.611-1, ocupante do cargo de Secretário-Diretor Geral, o gozo de 30 (trinta)

dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 23 de julho à 11 de agosto de 2020.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que institui a semana municipal de prevenção a quedas de idosos, a qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 49/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no calendário oficial de Hortolândia o "dia municipal da costureira e do costureiro".

Projeto de Lei nº 50/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de recipientes contendo álcool em gel antisséptico no interior dos veículos do transporte público coletivo e do transporte escolar.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.